



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL



13^o
e

1º APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário de Fazenda do Município de Santa Cruz do Sul, **Sr. BRUNO CESAR FALLER**, no uso de suas atribuições, referente à Ata de Registro de Preços, firmada em 10 de julho de 2025, entre o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL** e a empresa **CA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 28.337.943/0001-23, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 867, Centro, Cruz Alta/RS, CEP 98005-143, Fone (55) 33219600, E-mail: cacomercioalimentos@gmail.com, decorrente da Licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 052/2025, parte integrante do Processo Administrativo n.º 056/CELIC/SEFAZ/2025, para REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de ÁGUA MINERAL, determina:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

SUBSTITUI-SE, com fulcro no item 8 do instrumento contratual, a marca do item abaixo, da Ata de Registro de Preços, a contar de 09 de dezembro de 2025:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA REGISTRADA	NOVA MARCA PROPOSTA
02	Copos plásticos de 200 ml de água mineral sem gás.	FLORESTA	SARANDI

Para firmeza e validade do pactuado, o presente apostilamento, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelo gestor e ficará sob responsabilidade do órgão gerenciador.

Santa Cruz do Sul, 23 de dezembro de 2025.


BRUNO CESAR FALLER
Município de Santa Cruz do Sul